



ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Avenida Leopoldino de Oliveira, na, nº 2976, Bairro Estados Unidos, neste ato representado pelo Presidente, **Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 537.454-SSP MG, nº. inscrito no CPF sob o nº. 577.832.682-34, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG., conforme delegação ínsita no art. 1º da Decreto nº 021/2017, ora denominado **CONTRATANTE** e **Deived Ferreira CPF 058 594 966-21-ME (Nome de Fantasia: Garraseg Sistemas Integrados de Segurança)**, com sede a Alameda Dourada, nº 512, Bairro Grande Horizonte, Uberaba, Minas Gerais, CEP 38.057-120, inscrita no CNPJ nº 11.675.038/0001-80, neste ato representada pelo proprietário Deived Ferreira, CPF nº 058.594.966-21, portador da Cédula de Identidade nº MG 13.197.203, SSP MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista no disposto no **Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 004/2016**, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, o reajuste no percentual de 2,0776% corresponde ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica por COMODATO, para implantação, manutenção e monitoramento de sistema de alarmes a distância, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

1.2 - Em decorrência do disposto no item anterior; prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - O valor mensal deste instrumento, será de R\$ 898,21 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), totalizando um valor global de R\$ 10.778,52 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- 3610.04.122.293.2680.33903999.0100.19002.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.



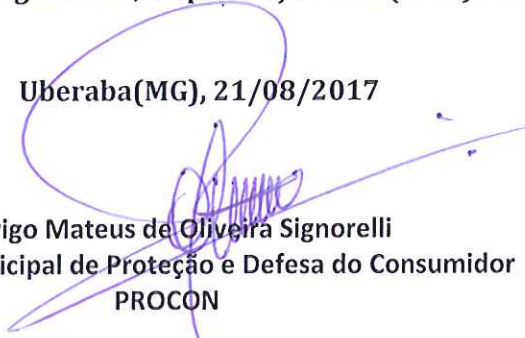
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



4.2 - O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba(MG), 21/08/2017


Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON


Deived Ferreira CPF 058 594 966-21-ME.
(Garraseg Sistemas Integrados de Segurança)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) - _____

2) - _____


Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



**Extrato do I Aditivo do Termo de Contrato de Prestação
de Serviços nº 003/2016**

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	Deived Ferreira CPF 058.594.966-21 - ME.
OBJETO:	Reajuste no percentual de 2,0776% correspondente ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no para prestação de serviços de vigilância eletrônica por comodato, para implantação, manutenção e monitoramento de sistema de alarmes a distância, em atendimento ao PROCON.
VALOR:	O valor mensal deste instrumento é de R\$ 898,21 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), totalizando um valor global de R\$ 10.778,52 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses, a partir de seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.0100.33903999.19002
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 004/2016

Uberaba/MG, 28 de agosto de 2017.


Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

**ATOS OFICIAIS FETI****C.P.L****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2017**

CONTRATANTE	Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam – FETI
CONTRATADA	V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) FORNOS A GÁS , para atender às necessidades da Seção de Produção da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI.
PRAZO	07/08/2017 a 06/08/2018.
VALOR GLOBAL/MENSAL DO ADITIVO	R\$ 13.493,30 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos), sendo o valor unitário de cada forno de R\$ 6.746,65 (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2017

Uberaba/MG, 28 de agosto de 2017.

Prof. Eduardo F. Callegari
Presidente da FETI

ATOS OFICIAIS PROCON**C.P.L****EXTRATO DO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2016**

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	Deived Ferreira CPF 058.594.966-21 - ME.
OBJETO:	Reajuste no percentual de 2,0776% correspondente ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no para prestação de serviços de vigilância eletrônica por comodato, para implantação, manutenção e monitoramento de sistema de alarmes a distância, em atendimento ao PROCON.
VALOR:	O valor mensal deste instrumento é de R\$ 898,21 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), totalizando um valor global de R\$ 10.778,52 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses, a partir de seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.0100.33903999.19002
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial n.º 004/2016

Uberaba/MG, 28 de agosto de 2017.

RODRIGO MATEUS DE OLIVEIRA SIGNORELLI
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, Centro, pelo Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . .FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0117-004.518-6, onde figura como RECLAMADO(A) ROGER DE AQUINO E CIA. LTDA-ME – "DISTRIBUIDORA PONTAL GESSO", CNPJ N.º 06.005.008/0001-27, e RECLAMANTE LEANDRO ALVES COELHO SOUZA, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal n.º 0233/2017, INTIMA O(A) RECLAMADO(A) supra citado(a) como ROGER DE AQUINO E CIA. LTDA-ME – "DISTRIBUIDORA PONTAL GESSO", CNPJ N.º 06.005.008/0001-27, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 29 dias do mês de agosto de 2017. Por mim, _____ Bruno de Oliveira Rocha – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0116-008.709-6

RECLAMANTE: DOMINGOS CAETANO DOS SANTOS
RECLAMADA: CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA